



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**Portaria nº CPV.0126/2017, de 11 de agosto de 2017**

*Trata da designação dos membros do colegiado do curso superior de Licenciatura em Química do IFSP-Câmpus Capivari.*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Instrução Normativa nº 02/PRE, de 26 de março de 2010, e o resultado do processo eleitoral realizado sob a égide do Edital nº CPV.044/2017, de 31 de julho de 2017, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo para constituírem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Química do IFSP-Câmpus Capivari.

**Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Química:**

Carlos Fernando Barboza da Silva - Presidente

**Representante dos docentes**

**Titulares:**

João Batista de Medeiros  
Elizabeth Machado Baptestini Andrade  
Cleudson Santiago de Oliveira  
Érica Maio Taveira Grande  
Mauro Vanderlei de Amorim  
Thalita Arthur

**Suplente:**

Luis Eduardo Pais dos Santos (1ª Suplente)

**Representante dos discentes**

**Titulares:**

Larissa Queirós Martins  
Guilherme Henrique Inocêncio

**Suplentes:**

Naara Hellen Mauricio Cordeiro (1ª Suplente)  
Rosângela Batista Louredo (2ª Suplente)  
Sophia Regina Quaglio (3ª Suplente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**Representante dos Pedagogos e Técnicos em Assuntos Educacionais**

**Titular:**

Isabel Cristina das Chagas Oliveira

**Suplente:**

Gianna Andreia Ferreira Gobbi

Art. 2º - DEFINIR como competências e atribuições dos membros do colegiado do curso superior de Licenciatura em Química aquelas elencadas no ART. 1º da Instrução Normativa nº 02/PRE, de 26 de março de 2010.

Art. 3º - DEFINIR que o mandato dos representantes docentes e dos técnicos em assuntos educacionais ou pedagogos encerra-se em 10 de agosto de 2019.

Art. 4º - DEFINIR que o mandato dos representantes discentes encerra-se em 10 de agosto de 2018.

Art. 5º - DEFINIR que os docentes que fazem parte do colegiado do curso superior de Licenciatura em Química do IFSP-Câmpus Capivari podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Waldo Luis de Lucca', is written over the printed name.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

11 / 08 / 18.